

2025/350.10.100/2

EDITAL N.º 190 / 2025
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) relativo
ao ano de 2026

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº1 do artigo 79.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procede-se à publicitação da taxa de 2,5%, participação variável do Município da Sertã no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2026, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal da Sertã, tomada no dia 30 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal de Sertã, n.º 366/2025, aprovadas em 30 de dezembro de 2025.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda